



CADASTRO DEFINITIVO (V.5- 31/10/2023)

- O cadastro é a identificação do cidadão na Rede Assistencial SUS de Curitiba e pode ser definitivo ou provisório
- O cadastro é vinculado a uma UBS, respeitando o princípio de territorialização do SUS. A UBS de cadastro é responsável pelo acompanhamento do cidadão, ordenando seu cuidado na Rede.
- Cadastro definitivo: dados de identificação e residência completos, validados e confirmados por profissional de saúde. Permite acompanhamento na Rede Assistencial SUS de Curitiba.
- Cadastro provisório: geralmente dados não estão completos, com necessidade de checagem e confirmação. Realizado para atendimento pontual e uso de serviços específicos como vacina.

É DE RESPONSABILIDADE DO CIDADÃO MANTER ATUALIZADOS OS DADOS DO SEU CADASTRO!!!

Requisitos necessários	• Residente em Curitiba • Apresentação dos documentos exigidos
Como verificar se já possui cadastro definitivo? Acesse: http://www.saudeja.curitiba.pr.gov.br	• App Saúde Já 
Como realizar? (1 OU 2, preferencialmente 1)	1. PREFERENCIALMENTE, entrar em contato com Central de Teletendimento (3350-9000) De segunda a sexta-feira - das 7:00 às 22:00h -> Inclusive feriados <- Finais de semana - das 8:00 às 20:00h. Documentos podem ser enviados para o e-mail: smscentral@sms.curitiba.pr.gov.br 2. Procurar UBS de referência, com os documentos exigidos. Verificar UBS de referência no app Saúde Já.
Quais os documentos exigidos? (obrigatórios 1, 2 e 3)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: 1. OBRIGATORIAMENTE COM FOTO (RG, carteira de motorista, passaporte, Carteira de trabalho, Carteira de Conselho Profissional) 2. CPF • <u>SE comprovante de endereço em nome do cônjuge/companheiro</u>: apresentar certidão de casamento ou união estável • <u>Cidadão menor de 18 anos sem documento com foto</u>: pode ser certidão de nascimento ACOMPANHADO pelo documento de identificação do responsável. 3. COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma das opções): documentos expedidos até 60 dias em nome do cidadão ou responsável legal • Companhia de água • Companhia de luz • Companhia de gás • Companhia de telefonia (fixa ou móvel) • Companhia de TV à cabo • Companhia de internet • IPTU • Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos • Contrato de aluguel em vigor, acompanhado de conta de consumo (água, luz, telefone) no nome do cidadão ou responsável legal • Documento de correspondência em nome do cidadão como fatura de cartão de crédito, lojas de departamento e outros. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: autodeclarada • <u>Orientação Sexual</u>: Assexual, Bissexual, Heterossexual, Homossexual ou Pansexual • <u>Identidade de gênero</u>: Agênero, Cisgênero, Transexual, Transgênero, Travesti, Gênero Fluido ou Gênero não Binário • <u>Raça/Cor</u>: Branca, Preta, Parda, Amarela ou Indígena
Qual o prazo para efetivação do cadastro?	• Se documentação em conformidade: 2 dias úteis para estar com cadastro definitivo no sistema • Se não apresentar documentação exigida: 5 dias úteis para realização de visita domiciliar, para comprovação da moradia e realização/efetivação do cadastro definitivo
Tenho cadastro mas está errado, o que fazer?	• Entrar em contato com Central de Teletendimento (3350-9000) • Necessário comprovar por meio de documentos a correção do dado cadastral • Documentos podem ser enviados por meio digital
Cadastro/Atualização para vinculação de gestante	• No caso de gestante que não resida oficialmente em Curitiba, mas está temporariamente com residência provisória e em acompanhamento pré-natal no município, deverá obrigatoriamente informar o endereço de origem.